



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 14/03/2016
Página(s): 07TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 51/2016- SGP

Altera o quadro de substituição
das Funções Comissionadas
vinculadas à 25ª Zona Eleitoral
- Caicó.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.099/2016,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

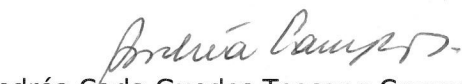
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 25ª Zona Eleitoral - Caicó, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.1 - Chefe de Cartório	1º Jorge Antônio Costa e Silva (Ef.: 05/08/2015) 2º Josenir Estevam da Silva (Ef.: 05/08/2015)
FC.1 - Assistente I	1º Josenir Estevam da Silva (Ef.: 29/01/2016)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 10 de março de 2016


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária de Gestão de Pessoas